

**DELIBERAÇÃO Nº 4 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$793.015,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**793.015,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA                   | FONTE       | VALOR      |
|-----------------------|--------------|-------|----------------------------------------|-------------|------------|
| 10.301.0015.1021.1021 | 3.3.90.30.00 | 280   | Consortio de Saude publica do Noroeste | 880 880 632 | 100.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA                   | FONTE       | VALOR      |
| 10.301.0015.1021.1021 | 3.3.90.39.00 | 281   | Consortio de Saude publica do Noroeste | 880 880 632 | 423.015,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA                   | FONTE       | VALOR      |
| 10.301.0015.1021.1021 | 4.4.90.52.00 | 282   | Consortio de Saude publica do Noroeste | 880 880 632 | 110.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO  | CD           | FICHA | UNIDADE ORCAMENTARIA                   | FONTE       | VALOR      |
| 10.301.0015.1021.1021 | 3.3.90.32.00 | 283   | Consortio de Saude publica do Noroeste | 880 880 632 | 160.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anula para Executivo:**

**793.015,00**

Fontes de Recurso

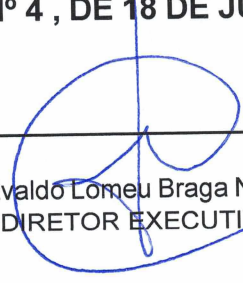
01 880

793.015,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAPERUNA, 18 de junho de 2025

**DELIBERAÇÃO Nº 4 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1**

  
\_\_\_\_\_  
Evaldo Lomeu Braga Netto  
DIRETOR EXECUTIVO